

## DESPACHO

- Anexar ao Processo/Auto  
 Enviar ao Instrutor para análise  
 Enviar ao Subdiretor  
 Outro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ÁREA RESERVADA AOS SERVIÇOS

Exm.º Sr.  
Subdiretor Regional dos Transportes Terrestres

Rua João Melo Abreu, n.º 3  
9500-530 - Ponta Delgada

## Requerimento

**Contraordenação** Auto n.º: \_\_\_\_\_ Processo n.º: \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_,  
titular do \_\_\_\_\_ n.º: \_\_\_\_\_, válido até: \_\_\_\_\_,  
N.º de Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_.  
Residente em: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
Freguesia de \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_,  
Código Postal n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Arguido(a) no auto de Contraordenação acima mencionado, vem por este meio requerer a V. Ex.ª:

**A atenuação especial da sanção acessória de inibição de conduzir** nos termos do artigo 140.º do Código de Estrada, tendo em conta as circunstâncias da infração e não ter praticado, nos últimos cinco anos, qualquer contraordenação grave ou muito grave ou outro fato sancionado com proibição ou inibição de conduzir (Infração Muito Grave).

**A suspensão da sanção acessória de inibição de conduzir**, por nos últimos 5 anos ter praticado apenas uma contraordenação rodoviária grave. Em sua substituição solicito que seja autorizada a prestação de **caução de boa conduta** pelo valor e período que vier a ser fixado, nos termos n.º 3 do artigo 141.º do Código de Estrada.  
 Mais informo que tenho conhecimento que a suspensão da execução da sanção acessória é sempre revogada se, durante o período de suspensão cometer contraordenação grave ou muito grave, praticar fatos sancionados com proibição ou inibição de conduzir ou for ordenada a cassação do título de condução, determinando-se ainda a quebra da caução a favor dessa entidade, conforme disposto no artigo 142º do Código de Estrada.

**A suspensão da sanção acessória de inibição de conduzir**, nos termos do n.º 2 do artigo 141.º do Código de Estrada, aplicada ao processo de contraordenação acima mencionado, por nos últimos 5 anos não ter sido condenado pela prática de crime rodoviário ou de qualquer contraordenação grave ou muito grave.  
 Mais informo que tenho conhecimento que a suspensão da execução da sanção acessória é sempre revogada se, durante o período de suspensão cometer contraordenação grave ou muito grave, praticar fatos sancionados com proibição ou inibição de conduzir ou for ordenada a cassação do título de condução.

Este requerimento fundamenta-se no pagamento da coima, e nos seguintes pressupostos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_